



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 266, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade a servidora pública municipal ocupante do Cargo de Provimento Temporário.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando o disposto no Art. 67 da Lei Complementar n.º 003/1996 e o Laudo de Insalubridade e de Periculosidade emitido pela empresa MT CLÍNICA SAO LUCAS LTDA;

Considerando a Portaria n.º 263, de 24 de março de 2025,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento), a servidora **Thayna Carolina Zeni Bottega**, matrícula funcional n.º 96679/2, ocupante do Cargo de Provimento Temporário de Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar do dia 24 de março de 2025.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de março de 2025.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 25 de março de 2025.


John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 3299
de 25/03/25 Fl. 1
Mueli
Visto